



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 654, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Designa o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar, para o quadriênio
2018/2022

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

CONSIDERANDO: o disposto na Lei nº 2.127/2001, alterada pela Lei Nº 3.926/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE Nº 26, de 17/06/2013:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2018/2022, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) Titular: Anna Paula De Ávila
- b) Suplente: Tássia Medeiros de Ávila Escobar

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Titular: Elizabeta Hatelma Cruz Neitzke e Nilda Miranda
- b) Suplente: Maribel Costa Moreira e Sônia Mariza de Oliveira

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- a) Titular: Eloá Garcia da Silva Benito e Roselaine Vieira Brião
- b) Suplente: Fabio Souza das Neves e Áurea Evangelho Vargas

IV – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS

- a) Titular: Ângela Marli Wollmann e Luiz Antônio Soares Ávila
- b) Suplente: Sula Vieira Roloff e Deniele Pinheiro Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 29 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária da Administração